



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 52/2024

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura providencie a iluminação do trecho compreendido entre o trevo do município e Bairro Viegas.

Justificativa:

A pedido da população, com o objetivo de proporcionar-lhes maior segurança.

Bom Jardim de Minas, 1º de novembro de 2024.

Francisco Neto Caetano
Vereador